



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGgfj45mlYrONEx22Sgfcchave2=Jg8Cwmsph_-ckGj5CvUIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03523522994-LUIS CESAR DE CARVALHO|03010878907-DIHORGENE MATOS HONORATO

CONTRATO SOCIAL DL TOLDOS E COBERTURAS LTDA

Dihorgene Matos Honorato, brasileiro, nascido em 05/11/1978, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01207787138, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 030.108.789-07, residente e domiciliado na Rua Amazonas 238, Bairro Vila Santo Antônio, Ibituba-SC, CEP 88780-000, e

Luis César de Carvalho, brasileiro, nascido em 15/12/1979, solteiro em união estável, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01629006090, expedida pelo DETRAN/SC e CPF nº 035.235.229-94, residente e domiciliado na Rua Antônio Manoel Feliciano, 250 bairro Porto da Vila, Ibituba-SC, CEP 88780-000,

Resolvem, nos termos da Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, constituir uma sociedade empresária limitada mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 01 – A sociedade girará sob o nome empresarial de **DL TOLDOS E COBERTURAS LTDA**;

Cláusula 02 – A sociedade terá sua sede na Rua Antônio Manoel Feliciano, 250 bairro Porto da Vila, Ibituba-SC, CEP 88780-000;

Cláusula 03 – A sociedade tem como objeto social a exploração de atividades de: Comércio varejista e instalação de toldos e coberturas; Fabricação de estrutura metálicas;

Cláusula 04 – O início das atividades da sociedade será na data do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será por tempo indeterminado;

Cláusula 05 – O capital social será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Quotas	Capital	%
Dihorgene Matos Honorato	10.000	R\$ 10.000,00	50
Luis César de Carvalho	10.000	R\$ 10.000,00	50

Cláusula 06 – A administração da sociedade será exercida individualmente pelo sócio Dihorgene Matos Honorato ou pelo sócio Luis César de Carvalho, com poderes e atribuições de administradores, aos quais fica autorizado o uso do nome empresarial, cabendo assim representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções.

Cláusula 07 – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

17/10/2022

Certifico o Registro em 17/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 42207403974 Protocolo 222937840 de 15/10/2022 NIRE 42207403974

Nome da empresa DL TOLDOS E COBERTURAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188165920819382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício



contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme disposto na Lei 10.406/2002 Art. 1.011 § 1º.

Cláusula 08 – Os lucros líquidos que se verificarem, a critério dos sócios, poderão ser divididos em partes proporcional, ou não, à participação de cada sócio no capital social da sociedade, mas todos deverão participar da distribuição dos dividendos, ou ainda ficar em reservas na sociedade para futuros aumentos de capital, ou ser aplicados na sociedade da maneira a que convier aos sócios;

Cláusula 09 – Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para amortização nos exercícios futuros, e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas;

Cláusula 10 – Os sócios declaram que a receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da mencionada Lei. Desta forma, enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte**;

Cláusula 11 – Fica eleito o foro da comarca de Imbituba-SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato social.

Estando de acordo com os termos acima, as partes assinam digitalmente o presente instrumento de Contrato Social, em via única.

Imbituba-SC, 14 de outubro de 2022

Assinam digitalmente:

Dihorgene Matos Honorato

Sócio Administrador
CPF: 030.108.789-07

Luis César de Carvalho

Sócio Administrador
CPF: 035.235.229-94





222937840

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DL TOLDOS E COBERTURAS LTDA
PROTOCOLO	222937840 - 15/10/2022
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42207403974
CNPJ 48.301.454/0001-29
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2022
SOB N: 42207403974

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO:

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03010878907 - DIHORGENE MATOS HONORATO - Assinado em 14/10/2022 às 18:36:48

Cpf: 03523522994 - LUIS CESAR DE CARVALHO - Assinado em 14/10/2022 às 19:46:35



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/10/2022 Data dos Efeitos 14/10/2022

Arquivamento 42207403974 Protocolo 222937840 de 15/10/2022 NIRE 42207403974

Nome da empresa DL TOLDOS E COBERTURAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 188165920819382

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2022 BLASCO BORGES BARCELLOS - Secretário-geral em exercício

17/10/2022